



DECRETO Nº 2.243/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.031/2007 de 04 de Abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.686,28** (Doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), visando a aplicação do Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Educação de acordo com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.12.361.0508.2022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	
33107 - Salário Educação – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	12.686,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 12.686,28

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte - 33107 Salário Educação –Superavit Financeiro – Exercício Anterior R\$ 12.686,28

Republicado face a incorreções

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 04 de Abril de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças